
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 940/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 =
CONCEDE TÍTULO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 13 de abril de 2023

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

JAIRO SILVEIRA DE SÁ

Vereador/ Autor

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

Código Identificador:3C4551B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/04/2023. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 940/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 13 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Vereador/autor: Jairo Silveira de Sá



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023
APROVADO EM

13 ABR 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 13 de abril de 2023

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Jairo Silveira de Sá

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



Proponente

JUSTIFICATIVA:

Antonio Rossini de Oliveira Rigor casado com Alzira Silvério Souza.

Nascido em Nova Friburgo no dia 08 de junho de 1970, filho de Maria Sonia de Oliveira Rigor e Geraldo Severo Rigor.

Neto de Gilberto Francisco de Oliveira e Maria Vieira de Oliveira por parte de mãe e Américo Pereira Rigor e Olinda Maria Rigor por parte de Pai.

Com seus avós residentes em Duas Barras, veio para o município e estudou no Colégio Estadual Almirante Protógenes.

Foi convidado pelo Dr. Gonzaga em agosto de 1989 a fazer parte da equipe da Unidade Odontológica de Duas Barras.

Prestou concurso Público para o Município em 1994 onde passou em sétimo lugar para o cargo de auxiliar administrativo onde continuou a trabalhar na Unidade Odontológica.

Com formação em Prótese dentária trabalhou por um tempo no laboratório de prótese do Município, atuando ainda como técnico de manutenção em aparelhos odontológicos.

Foi cedido para a antiga CEDAE como operador de estação de tratamento de água no Governo do Prefeito Jorge Henrique.

No Governo do Prefeito Antonio Carlos foi cedido para o Cartório Eleitoral por mais de 4 anos.

No Governo do Prefeito Dr. Alex retornou a prefeitura onde foi Pregoeiro e Chefe do Departamento de Licitação.

No Governo do Prefeito Luiz Carlos voltou para a Secretaria de Saúde onde sempre foi lotado com sua matrícula.

Com formação técnica em Acupuntura, massoterapia, auriculoterapia, shiatsu, e outras técnicas orientais.

E até o dia de hoje atua como Funcionário Público Municipal.